



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4662/2016

Edital nº 2464/2016

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA ANTÔNIO CLAIR LUIZ DA SILVA-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Primeira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo M. BENS/COMIL SVELTO U, Placas nº. IKO-9783, conduzido pelo Sr Cezar Santos Dutra Dias, portador do CPF nº. 016.374.770-90, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 2464/2016 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 12 de setembro de 2019.


Empresa Antônio Clair Luiz da Silva – ME

Contratada


Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone (55)3281-3194 – Rua Félix da Cunha, 1176 – CEP: 96570 – 000 – Caçapava do Sul – RS

CAÇAPAVA DO SUL, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Pedimos que sejam alteradas as cláusulas do contrato nº 4662/2016 indicadas abaixo. Alterações, CLUSULA PRIMEIRA (Foi modificado o veículo e o motorista do contrato original).

Que passe a ter a seguinte redação.

DO OBJETO

CLUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará.....

.....em veículo de sua propriedade, ou locado modelo:
M.BENS/COMIL SVELTO U, Placas: IKO-9783, conduzido pelo Sr Cezar Santos Dutra Dias Junior, portador do CPF nº 016374770-90.....

Sendo o que tínhamos,
Subscrevo me;

Sulivan Rosa Cruz
Responsável pelo transporte escolar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

CONTRAN

DETRAN - RS Nº 014865008167
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
VIA GOB-RENAVAM BARRIC. EXERCÍCIO
01 00779631471 2019

NOME: ANTONIO CLAIR LUIZ DA SILVA

PLACA: 02 73B 404/0001-02
PLACA ANT./UF: 1K09783

CLASSI: 1K09783
ESPECÍFICO: RBM3840732B256676

PAS/DNIBUS: DIESEL COMBUSTIVEL

M. BENZ/COMIL SVELTO U ANO FAB. 2002 ANO MOD. 2002

52P/211CV ALUGUEL CATEGORIA: BRANCA

FAIXA PVA: 1
PARCELAMENTO/ COTAS: 2
PREMIO TARIFARIO (R\$): 37,76 IOF (R\$): 0,14 PREMIO TOTAL (R\$): 37,90 DATA DE PAGAMENTO: FAQD

\$/REST: NAC

LOCAL: CACAPAVA DO SUL
DATA: 03/05/19

Director Geral DENATRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

RS Nº 014865008167 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMACOES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA: 01 02 73B 404/0001-02 EXERCÍCIO: 2019 DATA EMISSÃO: 03/05/19

RENAVAM: 00779631471 PLACA: 1K09783

ANO FAB: 2002 CATEG: 03 MARCA/ MODELO: N. BENZ/COMIL SVELTO U

PREMIO TARIFARIO: 15,12 DENATRAN (R\$): 1,68 CUSTO DO SEGURO (R\$): 15,81

FNS (R\$): 4,15 CUSTODO BILHETE (R\$): 0,14 IOF (R\$): 0,14 TOTAL ASS. PREC. DO SEGURO (R\$): 37,90

COITA UNICA: 2693474 PAGAMENTO: PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: FAQD

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
01A004169

JAN 2019

dinheiro: 07
valor: 37,90



AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR
(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **25/04/2019**

Número: **14824**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

| | | | |
|----------|-----------------------|----------|-------------------|
| Placa: | IKO9783 | Chassi: | 9BM3840732B296676 |
| Marca: | M.BENZ/COMIL SVELTO U | Cor: | Branca |
| Espécie: | Passageiro | Lotação: | 52 pessoas |

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

| | |
|-----------|---|
| Nome: | ANTONIO CLAIR LUIZ DA SILVA |
| CNPJ: | 02.738.404/0001-02 |
| Endereço: | RUA CIPRIANO G DE SOUZA, 184 - NEGRINHO PASTOREIO 96570-000 CACAPAVA DO SUL - RS |

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 1082018 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL
válida até 24/04/2019

CACAPAVA DO SUL, 26 de Outubro de 2018

Tatrise Valcarenghi da Silva
RG: 3076642341
Assinatura e carimbo do IVD

CRVA0301 - 3076642341 - CACAPAVA DO SUL

26/10/2018 - 10:06

2010 01 02

29/10/2015

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 IDENTIFICAÇÃO NACIONAL DE TRANSITO

RS

CEZAR SANTOS DUTRA DIAS JUNIOR

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
2115782861 SSP/DI RS

CPF
016.374.770-90

DATA NASCIMENTO
23/03/1994

FILIAÇÃO
CEZAR SANTOS DUTRA DIAS
ZENAIDE DE MELO BIAS

PERMISSÃO
ACC. CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
05819312348

VALIDADE
23/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
05/07/2013

OBSERVAÇÕES
RAR

Cezar Santos Dutra Dias Junior

LOCAL
CACAPAVA DO SUL, RS

DATA EMISSÃO
27/12/2017

Ido Mario Szirvolski
Ido Mario Szirvolski
Wasserman

ASSINATURA DO EMISSOR

93470858354
RS199346843

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1576937744

PROIBIDO PLASTIFICAR
1576937744

foto: laezer

celular: 999 101 290

linha: 07 - Seivalzinho (Tarde)

placa:

I 7 H 3081

CERTIFICADO

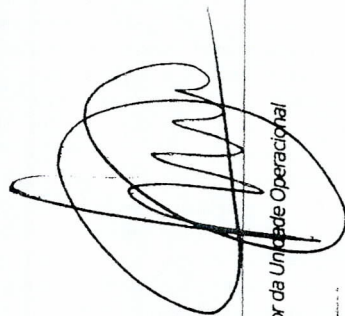
Certificamos que, Nº 9117RS061708121

CEZAR SANTOS DUTRA DIAS JUNIOR

Registro - 05819312348
Categoria - AD

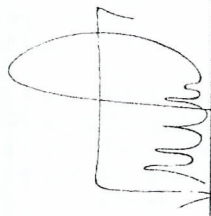
participou do Curso de Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Escolar, realizado pela Unidade do SEST/SENAT - Santa Maria, RS, no período de 19 de janeiro de 2018 a 28 de janeiro de 2018, com carga horária total de 50 horas e validade até 28 de janeiro de 2023, conforme Art. 145 da Lei 9.503/97 e Resolução 168/04 do CONTRAN, alterada pela Resolução 285/08.

Santa Maria, 06 de fevereiro de 2018.



Gestor da Unidade Operacional

Gilberto L. Storgano
Diretor
SENAT Santa Maria



VINÍCIUS LADEIRA

Diretor-Adjunto do Departamento Executivo do SEST SENAT



NICOLE GOULART

Diretora Executiva Nacional do SEST SENAT

Detran RS
EM DEFESA DA VIDA

DENATRAN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

CEZAR SANTOS DUTRA DIAS JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, RG 2115782861 / SSP - RS, CPF 01637477090, filho de CEZAR SANTOS DUTRA DIAS e ZENAIDE DE MELO DIAS, nascido em 25/01/1994, Endereço - RUA SANTA BARBARA 266.

8 de Março de 2019, às 11:01:06

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e61a6ad36b662d3458c41bf20788552d**